

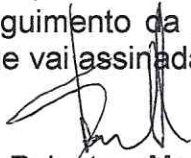


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024/PMC,
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE
MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ,
ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Às 09 (nove) horas, do dia 01 (um) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 001/24, de 02/01/2024, bem como, as associações/cooperativas participantes desta dispensa de licitação, para continuidade do julgamento da Chamada Pública n.º 001/2024/PMC, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a agricultura familiar para a alimentação escolar deste Município de Castanhal/Pará, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Registra-se a presença do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar/CAE. Aberta a sessão pelo Sr. Agente de Contratação, foi verificado o comparecimento das seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL-AMAZONCOOP, COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ/COONTAR, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POLO JUTAÍ/ADESU, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE DO ESTADO DO PARÁ/AACEP e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA. De acordo com a análise dos registros dos questionamentos apresentados pelas licitantes presentes, constatou-se que: as DAP's Jurídicas das Licitantes: APAESPA e AMAZONCOOP para serem consideradas válidas devem ser emitidas dentro da área de atuação territorial da entidade a que está vinculada, conforme Portaria MAPA/SAF N.º 293/2022, sendo formalizada com a denominação de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar/CAF; em relação as polpas de frutas da Licitante COONTAR, esta CPL solicita a apresentação de contrato de beneficiamento e ficha técnica dos produtos, bem como, cópia do livro de presença das assembleias gerais com as 17 assinaturas dos cooperados presentes na reunião, conforme transcrito em ata da assembleia geral de 05/03/2024; em relação ao Iogurte Natural da Licitante AMAZONCOOP foi apresentado o Título de Registro da ADEPARA fora do prazo de validade; em relação a Polpa de Frutas, esta CPL solicita a apresentação de ficha técnica dos produtos; em relação a macaxeira à vácuo e iogurte natural da Licitante AACEP esta CPL solicita a apresentação de contrato de beneficiamento para a macaxeira e o título de registro para o iogurte natural, bem como, Alvará de funcionamento da licitante; em relação ao produto polpas de frutas da Licitante ADESU, esta CPL solicita a apresentação de contrato de beneficiamento e título

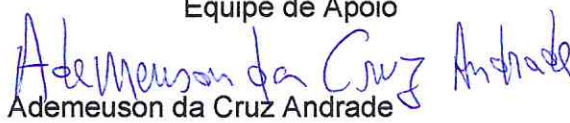


de registro, bem como, Alvará de Funcionamento da licitante; o projeto de vendas da Licitante ADESU apresentou-se em desacordo com o edital no que se refere ao item 11.2 que trata do limite individual de venda do agricultor familiar, desrespeitando o limite máximo de R\$40.000,00 por DAP. Registra-se que a Licitante APAESPA protocolou no dia 25/03/2024 a Certidão Negativa de Débitos Federais, bem como, o FGTS dentro do prazo estipulado. Sendo assim, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização das pendências acima expostas, sendo este até o dia 08/04/2024. Em seguida, esta CPL decidiu por suspender a sessão para aguardar a regularização das pendências acima expostas, marcando-se para o dia 10/04/2024, às 09:00 horas para prosseguimento da sessão. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Agente de Contratação


Cleidinaldo Cardoso do Nascimento
Equipe de Apoio


Eli Martinho de Souza Santos
Equipe de Apoio


Ademeuson da Cruz Andrade
AMAZONCOOP


Kenia Cibeli Correa Duarte
APAESPA


Francisco Barros Soares
COONTAR


Paulo Santos da Silva
ADESU


Relre de Fagner Correa Duarte
AACEP


José Noberto
Presidente do CAE